



Ofício nº : 191/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 04 de março de 2020

A Sua Senhoria a Senhora
Débora Marques Vilar
Secretária Municipal de Agricultura , Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMATED
Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 32.231-8/2019 – Representação de Natureza Interna**

Prezada Senhora,

Na condição de Relator, e com fundamento nos artigos 224, II, “a” e 256, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho o link do [Relatório Técnico Preliminar](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, referente à Representação de Natureza Interna em desfavor Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED, acerca de possíveis irregularidades na execução do **Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários nº 03/2019/SMATED**, e cito Vossa Senhoria para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas no relatório.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

